



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2008

APROVADO EM SESSÃO
DE 04/07/2008

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam Aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2006, de acordo com o Parecer n.º 12946/07 e o Acórdão n.º 2793/07 enviado a esta Casa de Leis juntamente com o Ofício n.º 1049/08 de 05.05.2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades que possam ser levantadas pela justiça e, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
23 de Junho de 2008.


VALDECIR BORGES
Presidente


CLARICE DENGRO RODRIGUES
Secretária


IVO PEDROZO
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

Em data de vinte e três de Junho de dois mil e oito, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos seguintes vereadores: Presidente = Valdecir Borges, Secretária = Clarice Dengo Rodrigues e Membro = Ivo Pedrozo, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, relativo ao Exercício Financeiro de 2006.

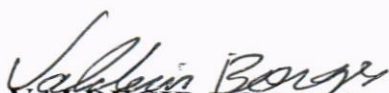
Primeiramente foi lido o Parecer n.º 12946/07 e em seguida, foi analisado o Acórdão 2793/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Observou-se que o referido tribunal considerou aprovadas, com pequenas ressalvas, as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Valdir Bernardino Martinazzo.

Após o debate da comissão, com análise cuidadosa da aprovação e das ressalvas citadas, a Comissão de Finanças e Orçamentos concordou com o parecer do competente Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quanto à aprovação das referidas contas e, diante do fato, achou por bem emitir PARECER FAVORÁVEL, ou seja, pela APROVAÇÃO das Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2006.

É O PARECER.

Três Barras do Paraná, 23 de Junho de 2008

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

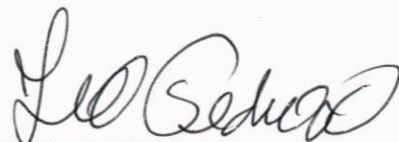

VALDECIR BORGES

Presidente



CLARICE DENGRO RODRIGUES

Secretária



IVO PEDROZO

Membro